



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 54.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 55.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 56.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 57.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 58.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 59.23. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 60.23. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 61.23. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 62.23. DECRETO SUPLEMENTAR

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017-2023

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 0072-2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 018-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 131-S - SALDO DE ATA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 145-2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018-2023

ATAS

- ATA DE JULGAMENTO - 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª JUNTA DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 54/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Março de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Dados: 2023.03.17
17:07:42 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.259,23
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	5.259,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.259,23
TOTAL DA UNIDADE:	5.259,23

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	3.812,92
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.812,92
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.812,92
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.812,92
TOTAL DOS CRÉDITOS	11.072,15

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	5.259,23
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	5.259,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.259,23
TOTAL DA UNIDADE:	5.259,23

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	4.812,92
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.812,92
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.812,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.812,92
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	11.072,15
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	11.072,15

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	1.000,00	1.000,00	15001001 - Identificação das despesas com	5.259,23	5.259,23
16600000 - Transferência de Recursos do	4.812,92	4.812,92			

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2023.03.17 17:08:07 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 55/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 898.431,69, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.881,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.881,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.881,34
TOTAL DA UNIDADE:	17.881,34

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	550.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	550.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	550.000,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	277.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	277.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	277.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	827.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 4

Decreto Nº: 55/2023

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	750,35
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	750,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	750,35
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.800,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.550,35
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	898.431,69

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - CONTROLADORIA GERAL

2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.200,00
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.200,00

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 55/2023

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		1.806,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.806,34
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.806,34
	TOTAL DA UNIDADE:	1.806,34
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		827.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		827.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	827.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	827.000,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		5.875,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.875,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.875,00
	TOTAL DA UNIDADE:	5.875,00
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		50.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 55/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	3.550,35
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.550,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.550,35
TOTAL DA UNIDADE:	3.550,35
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	898.431,69

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Março de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	844.881,34	844.881,34	15400000 - Transferencias do FUNDEB -	50.000,00	0,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	0,00	50.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	3.550,35	3.550,35

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9
Dados: 2023.03.17
17:08:36 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 5

Decreto Nº: 56/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Março de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9
Dados: 2023.03.20
17:10:25 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 5

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.160,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.160,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.160,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.160,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.880,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	3.880,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.880,00
2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.880,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	228,13
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	228,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	228,13
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.228,13

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZONÓSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 5

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.300,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.800,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 1.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.800,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.100,00

TOTAL DOS CRÉDITOS 21.368,13

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao 1.003,43

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.003,43

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.37.00.00.00.00.00 - Locacao de Mao-de-Obra 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores 3.156,57

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.156,57

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.160,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.160,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 3.880,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 3.880,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.880,00

2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%

3.1.90.91.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 4.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.880,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 5

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	228,13
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	228,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	228,13
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.228,13
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	
2110 - ZONÓSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	300,00
2110 - ZONÓSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.300,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.800,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	21.368,13
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	21.368,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 5

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	6.160,00	6.160,00	15001001 - Identificacao das despesas com	3.880,00	3.880,00
15001002 - Identificacao das despesas com	1.300,00	1.300,00	15400000 - Transferencias do FUNDEB -	4.000,00	4.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	4.800,00	4.800,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	1.228,13	1.228,13

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Dados: 2023.03.20
17:26:19 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 57/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.771,87, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	771,87
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	771,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	771,87
TOTAL DA UNIDADE:	
	2.771,87
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	2.771,87

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.000,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	771,87
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	771,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.771,87
TOTAL DA UNIDADE:	
	2.771,87
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	
	2.771,87





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 57/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Março de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	2.771,87	2.771,87			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Dados: 2023.03.20
17:26:44 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 58/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Março de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
35817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.03.22
17:30:39 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	3.016,14
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.016,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.016,14
TOTAL DA UNIDADE:	3.016,14

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	4.800,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	4.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	4.800,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	33.903,23
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.903,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.903,23
TOTAL DA UNIDADE:	33.903,23
TOTAL DOS CRÉDITOS	41.719,37

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.570,17
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.570,17
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	60,46
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	60,46
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	385,51
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	385,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.016,14

TOTAL DA UNIDADE: 3.016,14

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.800,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 4.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.800,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.800,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 27.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 27.000,00

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 6.903,23

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 6.903,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.903,23

TOTAL DA UNIDADE: 33.903,23

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 41.719,37**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: 41.719,37**

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	36.919,37	36.919,37	15500000 - Transferencia do Salario-	4.800,00	4.800,00

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Dados: 2023.03.22
17:30:58 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 59/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.344.919,36, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	131.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de	131.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	131.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	131.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	189.081,04
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	189.081,04
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	189.081,04
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	10.400,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	10.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	199.481,04

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	4.014,66
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.014,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.014,66
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.010.423,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.010.423,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 4

Decreto Nº: 59/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.010.423,66

TOTAL DA UNIDADE: 1.014.438,32

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.344.919,36

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 7.000,00

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 30.000,00

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 20.000,00

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 20.000,00

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores 2.000,00

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 2.000,00

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 2.000,00

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 54.000,00

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 2.000,00

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 56.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 2.000,00

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 59/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de		50.000,00
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.000,00
1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		5.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de		5.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de		2.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		2.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	68.000,00
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		10.400,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do		10.400,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.400,00
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		189.081,04
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do		189.081,04
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	189.081,04
	TOTAL DA UNIDADE:	199.481,04
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 59/2023

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	3.296,77
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.296,77
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.296,77
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	717,89
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	717,89
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	717,89
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.010.423,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.010.423,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.010.423,66
TOTAL DA UNIDADE:	
	1.014.438,32
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	
	1.344.919,36

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Março de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.010.423,66	1.010.423,66	15001001 - Identificacao das despesas com	199.481,04	199.481,04
16600000 - Transferencia de Recursos do	4.014,66	4.014,66	17080000 - Transferencia da Uniao	131.000,00	131.000,00

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
35817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2023.03.22 17:33:25 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 60/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602, de 8 de Julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Março de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409
35817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.03.23
17:47:16 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:**1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e	800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800,00
TOTAL DA UNIDADE:	800,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200,00
TOTAL DA UNIDADE:	200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	1.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:**1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800,00
TOTAL DA UNIDADE:	800,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	200,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200,00
TOTAL DA UNIDADE:	200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	800,00	800,00	15001001 - Identificação das despesas com	200,00	200,00

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9
Dados: 2023.03.23
17:47:35 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 61/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 393.306,00, conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	85.600,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	85.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	85.600,00
TOTAL DA UNIDADE:	85.600,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.911,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.911,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.911,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.911,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	108.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	108.500,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	180.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	180.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	288.500,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.295,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	16.295,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.295,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

Decreto Nº: 61/2023

TOTAL DA UNIDADE: 304.795,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 393.306,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 85.600,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 85.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 85.600,00

TOTAL DA UNIDADE: 85.600,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 2.393,84

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 2.393,84

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.393,84

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 517,16

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 517,16

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 517,16

TOTAL DA UNIDADE: 2.911,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 180.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 180.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 180.000,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 16.295,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 16.295,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.295,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 61/2023

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	58.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	58.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	108.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	304.795,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	393.306,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Março de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001001 - Identificacao das despesas com	85.600,00	85.600,00	15001002 - Identificacao das despesas com	304.795,00	304.795,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	2.911,00	2.911,00			

**AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409
35817549**

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.03.23
17:48:05 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 62/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 18.313,25, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	18.313,25
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.313,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.313,25
TOTAL DA UNIDADE:	18.313,25
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	18.313,25

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	14.495,64
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.495,64
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.495,64
TOTAL DA UNIDADE:	14.495,64

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	3.817,61
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.817,61
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.817,61
TOTAL DA UNIDADE:	3.817,61
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	18.313,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 62/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Março de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	18.313,25	18.313,25			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
Dados: 2023.03.24
17:53:01 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017-2023
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL N.º 993199**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E S10) EM ESTABELECIDOS CREDENCIADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

O Município de Itabuna, através da pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados o recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do PE n.º 0017-2023, em epígrafe, interposto pela empresa: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. A presente impugnação encontra-se disponível aos interessados no site *licitacoes-e* BB n.º 993199, no sítio eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, e no e-mail itabunalicita@gmail.com e no Departamento de Licitações, situado na Avenida Aziz Maron, n.º 1067, 2.º andar, Bairro Jardim Vitória– Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada – Portaria 10.183/2023. Itabuna - BA, 28 de março de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 0072-2022

O Prefeito Municipal de Itabuna, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 0072-2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO POR LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, HOSPEDAGEM DOS SISTEMAS EM DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO (HELP DESK) DE SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTE WEB, ONDE ESTARÃO INCLUÍDOS OS MÓDULOS: GESTÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR, SISTEMA COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE FROTAS, SISTEMA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL E SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA LC 131/2009, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº8.666/1993, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. O conteúdo do parecer opinativo e do despacho de revogação que embasaram a decisão encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado no Condomínio Trade Center, na Avenida Aziz Maron, nº 1067, 2º andar, Jardim Vitória, Itabuna, Bahia, CEP 45.605-905, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. Fone: (73) 98123 0781 e e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna/BA, 28 de março de 2023. Augusto Narciso Castro -Prefeito Municipal.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023, QUE TEM COMO OBJETO A: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO JURISDICCIONAL DA JÁ PROPOSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 0007713-50.2017.4.01.3400, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM O ESCOPO DE RECUPERAR VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DA BASE DE CÁLCULO LEGAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF, BEM COMO PROMOVER AÇÃO DE CONHECIMENTO PARA CORREÇÃO DOS VALORES DO FUNDEF. CONTRATADA: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ/MF Nº. 20.481.531/0001-50. VALOR GLOBAL: SERÃO PAGOS AO CONTRATADO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA PROPORÇÃO DE R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS).**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 059-S/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO BÁSICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

Data do Contrato: 28 de março de 2023.

Contratada:

• **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF** sob nº 18.812.673/0001-01, nº do contrato: 131-S/2023, tendo como valor global **R\$ 319.932,72 (trezentos e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2117	33.90.30
1919	16000000	2120	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2125	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2134	33.90.30
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	16000000	2111	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 018-2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADA:** RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ/MF Nº. 20.481.531/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO JURISDICIONAL DA JÁ PROPOSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 0007713-50.2017.4.01.3400, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM O ESCOPO DE RECUPERAR VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DA BASE DE CÁLCULO LEGAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF, BEM COMO PROMOVER AÇÃO DE CONHECIMENTO PARA CORREÇÃO DOS VALORES DO FUNDEF. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. U.O: 1010. P/A: 2027; E.D: 339035; FONTE: 1.500.0000. VALOR: SERÃO PAGOS AO CONTRATADO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA PROPORÇÃO DE R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS). DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2023. AUGUSTO NARCISO CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL.



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**JARI Itabuna****ATA DE JULGAMENTO - 10ª Sessão Ordinária da 4ª Junta de 2023**

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 4ª Junta manteve-se reunida no horário de **08:00 às 14 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 14 de Março de 2023**, para levar a efeito a sua **10ª Sessão Ordinária de 2023** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação :

I - Abertura da Sessão pelo(a) Presidente Dr.(a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do(a) Sr(a). **DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE**, representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Sr(a) **KELI NOGUEIRA SANTOS**, representante com formação superior ou técnico na área de trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo(a) Secretário(a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 23(vinte e três) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

J273/2023, J233/2023, J274/2023, J77/2023, J272/2023, J271/2023, J280/2023, J261/2023, J269/2023, J268/2023, J266/2023, J69/2023, J258/2023, J259/2023, J267/2023.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

J262/2023, J283/2023, J276/2023, J62/2023, J76/2023, J275/2023, J254/2023, J265/2023.

Para constar, eu, Cecilane de Jesus Silva Braz de Oliveira, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal .

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **14 de Março de 2023**.



DANYLO FAUSTINO DA SILVA LEITE
MEMBRO



ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE;
PRESIDENTE



KELI NOGUEIRA SANTOS
MEMBRO



CECILANE DE JESUS SILVA
BRAZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/46B6-73C2-7445-4660-75BF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46B6-73C2-7445-4660-75BF



Hash do Documento

8a18b307d55aac2bf9260296421394b94c2e39860b53b0bec11f8ac8d7ac890a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/03/2023 17:54 UTC-03:00